



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 044 DE 25 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL
De 25/05/2018 a 25/06/2018
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)

Juliano Ravazi de Oliveira
Servidor Responsável

**Declara ponto facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 1º de junho de
2018.**

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-
RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia
1º de junho de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de
continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser
instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias
do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.

Inácio Paim da Rosa Teixeira
Secretário da Administração e Fazenda

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
de 25/05/18 a 24/06/18

Inácio Paim da Rosa Teixeira
Secretário da Fazenda e Administração